



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 52/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder férias ao servidor FÁBIO ANTONIO GARCIA FABIANI, ocupante de cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas parcialmente no período de 31 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de julho de 2023.

Danielle Moretti

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente em exercício

Leandro Sérgio Bezerra

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário